

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.274, DE 01 DE JUNHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 698 de 31 de Maio de 2006;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial  
10.301.0038.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$20.000,00  
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial  
10.301.0038.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL R\$ 20.000,00  
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de Junho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento